



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	24
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	24
PREVIPALMAS.....	25
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.779, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a desafetação e alteração de uso dos solos das áreas públicas municipais que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 378, de 6 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que ao município de Palmas cabe providenciar instrumentos que viabilizem o Programa de Regularização Fundiária, devido a necessidade de efetivar a negociação com os legítimos proprietários de áreas já previstas para serem regularizadas;

CONSIDERANDO as irregularidades fundiárias de áreas ocupadas no município de Palmas que estão presentes no território desde o início do seu processo de implantação e entende-se como um dos grandes problemas a serem vencidos pela Administração, mediante a utilização dos instrumentos do Plano Diretor e de leis específicas que tratem da regularização fundiária;

CONSIDERANDO que as ações de regularização fundiária no Município são necessárias para propiciar a inclusão da "cidade real" à "cidade legal", permitindo a instalação de infraestrutura e rede de serviços públicos; e oferecendo soluções de segurança jurídica às famílias de baixa renda, por meio de instrumento jurídico apropriado permitindo a melhoria das habitações mediante o acesso aos programas de crédito imobiliário;

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna é um dos direitos fundamentais advindos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade, e que uma das maneiras de garantir esse direito passa pela efetivação de uma política da habitação que faça frente à problemática apresentada, enfrentando o déficit habitacional, a demanda por novas unidades habitacionais e a regularização fundiária dos assentamentos informais;

CONSIDERANDO que a população improvisa a construção

de casas em áreas impróprias à moradia, sem a devida regularização fundiária, infraestrutura e sem as mínimas condições de segurança e acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária da área em questão tem foco especial no interesse público, uma vez que se trata de uma situação que permanece há vários anos sem definição da ocupação da área, e que, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, as famílias que residem na área são, na maior parte, de baixa renda e não possuem outra solução de moradia;

CONSIDERANDO que para ser efetivada a regularização fundiária é necessária a desafetação e alteração do uso do solo de imóveis que serão dados em pagamento pelo Município em contrapartida aos imóveis que se encontram ocupados por população de baixa renda no Setor Jardim Taquari, conforme Acordo/Transação Judicial e seus aditivos, homologados no processo judicial nº 0013290-36.2015.827.0000;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 378, de 6 de julho de 2017, autoriza, no art. 35, a Chefe do Poder Executivo utilizar de diversos institutos, com o fim de viabilizar e tornar efetiva a promoção da regularização fundiária no Município, dentre eles, a dação em pagamento;

CONSIDERANDO ainda, que no art. 26 da mesma Lei Complementar, há previsão que imóveis públicos e particulares incluídos em programa de regularização fundiária e aqueles oferecidos em processo administrativo ou judicial possam ter alterados, mediante decreto, os índices urbanísticos e ainda, se for o caso, promovidas a desafetação e mudança de uso do solo;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 951, de 21 de janeiro de 2015, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada à regularização fundiária municipal, a área compreendida pela matrícula nº 20.290, Fazenda Diamantina;

CONSIDERANDO o supracitado Acordo/Transação Judicial e seus Aditivos homologados nos Autos Judiciais nº 0013290-36.2015.827.0000, entre Estado do Tocantins; município de Palmas; José Wanderley Ferreira de Lima; Ministério Público e Defensoria Pública, que objetiva a efetivação da desapropriação da área referente à matrícula nº 20.290, que corresponde ao Setor (loteamento) Jardim Taquari/Palmas (quadras T-20/T-21, T-30, T-31/T41, T-32/T42, T-33/T-43, com 3.575 (três mil quinhentos e setenta e cinco) lotes, todos ocupados, totalizando 397.9172 hectares e/ou 3.979.172,00 m2 (matrícula nº 20.290 – CRI de Palmas – TO), de propriedade de José Wanderley Ferreira Lima, (excluídas as quadras T-22 e T23, objeto de acordo firmado anteriormente), que ocorrerá a partir da contrapartida consistente do preço a ser realizado pelo Estado do Tocantins e pelo município de Palmas, em colaboração, mediante dação em pagamento de lotes públicos localizados na Capital e dinheiro, no interesse da população ocupante local, objetivando a regularização fundiária de área incluída no Plano Diretor da Capital;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 382, de 13 de julho de 2017, os débitos ou créditos da Fazenda Pública, de qualquer natureza e outros decorrentes de regularização fundiária sobre imóveis de interesse público ou social, objeto de desapropriação ou em áreas de ocupação consolidada, podem ser extintos mediante dação em pagamento, permuta, autorizada a desafetação, mudança de uso de solo, desmembramento, remembramento, alteração de índice construtivo e taxa de ocupação de imóveis de propriedade do município de Palmas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1310, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a desafetação e alteração do uso do solo de

parte de terrenos urbanos, objeto do referido Acordo/Transação Judicial;

CONSIDERANDO que os imóveis ofertados a título de dação em pagamento pelo Município constam do parágrafo primeiro da Cláusula primeira do último aditivo do acordo judicialmente homologado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam desafetadas as áreas públicas municipais a seguir especificadas, que passam da categoria de bens de uso comum do povo para bens dominiais:

I - APM-16, da ARSO 22, com área total de 865,86m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "26,25 metros + D= 3,59 metros + 5,63 metros de chanfrado de frente com a Alameda 06; 14,83 metros de fundo com a Avenida NS-07; 32,19 metros do lado direito com Alameda 11; 36,50 metros do lado esquerdo com a APM-17", matrícula nº 50.396;

II - Gleba de terras urbana denominada AESO-12, APM com área total de 43.259,517m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove e quinhentos e dezessete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: limita-se ao Norte com a Avenida Juscelino Kubitscheck, ao Sul com a Avenida LO 1 A, e a Oeste com a Avenida NS-05. Começa no ponto P-01 cravado na Avenida Juscelino Kubitscheck, através de um ângulo de 90º00'00" em direção ao Sul, deste ponto segue em linha reta pelo eixo em direção à Rua LO-1A, percorrendo uma distância de 175,00 metros, chegando ao ponto P-02, daí, através de um ângulo 90º00'00" em direção a Oeste, desse ponto segue em linha reta pelo eixo em direção à Avenida NS-05, percorrendo uma distância de 233, 371 metros, até o ponto P-03, de coordenadas N=3.873,587, 057 e E=216.822,864, situados no eixo da Rua LO-1A com a Avenida NS-05, formando primeiro, uma concordância irregular em curva, está percorrendo uma distância de 88,375 metros em direção ao Norte, somando-se com uma reta, que percorre uma distância de 85,34 metros também em direção ao Norte perfazendo-se uma distância total de 173, 715 metros, formando um ângulo de 90º00'00" no ponto P-04, definido pelo cruzamento dos eixos da Avenida NS-05 com a Avenida Juscelino Kubitscheck, de coordenadas geográficas N=3.873.761,925 e E=216.804,885, daí segue pelo eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck na direção Leste percorrendo uma distância de 250 metros até o ponto P-01, ponto onde teve início a descrição deste perímetro, matrícula nº 83.691;

III - APM-05, da ARSO 34, com área total de 671,24m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "29,27 metros de frente com a Rua 07; 29,52 metros de fundo com os Lotes 1 e 2 (QI 09); 23,40 metros do lado direito com a APM-39; 22,21 m<sup>2</sup> do lado esquerdo com o lote 16, (QI 09), matrícula nº 49.889;

IV - APM-06, da ARSO 34, com área total de 671,24m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "29,27 metros de frente com a Rua 08; 29,52 metros de fundo com os Lotes 1 e 2 (QI 08); 23,40 metros do lado direito com a APM-40; 22,21 metros do lado esquerdo com o lote 16 (QI 08), matrícula nº 49.890;

V - APM-09, da ARSO 34, com área total de 567,47m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e sete vírgula quarenta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "30,75 metros de frente com a Rua 15; 30,59 metros de fundo com o Lote 11 e Lote 12, (QI 20); 19,01 metros do lado direito com Lote 14, (QI 20); 18,02 metros do lado esquerdo com APM 20, matrícula nº 49.893;

VI - APM-10, da ARSO 34, com área total de 558,38 m<sup>2</sup>(quinhentos e cinquenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "30,25 metros de frente com a Rua 16; 30,09 metros de fundo com os lotes 09 e 10 (QI 21); 18,99 metros do lado direito com o Lote 12 (QI 21); 18,02 metros do lado esquerdo com a APM-19, matrícula nº 49.894;

VII - APM-11, da ARSO 34, com área total de 558,38m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "30,25 metros de frente com a Rua 18; 30,09 metros de fundo com os Lotes 9 e 10 (QI 23); 18,99 metros do lado direito com o Lote 12 (QI 23); 18,02 metros do lado esquerdo com a APM-17, matrícula nº 49.895;

VIII - APM-12, da ARSO 34, com área total de 558,38m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "30,25 metros de frente com a Rua 19; 30,09 metros de fundo com os Lotes 9 e 10 (QI 24); 18,99 metros do lado direito com o Lote 12 (QI 24); 18,02 metros do lado esquerdo com a APM-16, matrícula nº 49.896;

IX - APM-15, da ARSO 64, com área total de 2.138,65m<sup>2</sup> (dois mil, cento e trinta e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "20,00 + 9,90 + 46,00 + 9,90 + 25,50 +03,83 + 03,51 metros de chanfro de frente com a Alameda 20; 07,00 + 20,00 + 20,28 + 11,00 metros do lado direito com a Avenida NS-09; 17,12 + 15,01 + 42,50 metros do lado esquerdo com a entrada da quadra, matrícula nº 27.638;

X - APM-18, da ARSO 63, com área total de 1.003,87m<sup>2</sup> (um mil e três vírgula oitenta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "43,18 + 9,90 + 20,00 metros de frente com a Alameda 03; 34,63 metros do lado direito com APM-19; 29,65 + 20,00 + 13,51 metros do lado esquerdo com a Avenida NS-07, matrícula nº 28.539;

XI - APM-19, da ARSO 63, com área total de 1.621,94m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e vinte e um vírgula noventa e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "26,00 metros de frente com a Alameda 03; 34,96 + 3,59 metros com a Alameda 27 + 21,63 metros com a Avenida NS-07 de fundo; 31,83 do lado direito com a APM-21; 34,63 metros do lado esquerdo com a APM-18, matrícula nº 28.540;

XII - APM-21, da ARSO 63, com área total de 1.000,56m<sup>2</sup> (um mil vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "30,00 + 9,90 + 10,00 + 3,83 metros de chanfrado de frente com a Alameda 03; 33,60 + 13,10 + 6,39 metros do lado direito com a Alameda 27; 31,83 metros do lado esquerdo com a APM-19, matrícula 28.542;

XIII - APM-02, da ARSO 74, com área total de 2.211,88m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e onze vírgula oitenta e oito metros quadrados),

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

com os seguintes limites e confrontações: D=28,53 + 20,00 + D=23,11 metros de frente com a Avenida NS- 09; 67,79 metros de fundo com a Alameda 02; 35,29 metros do lado direito com P.A.C 01; 28,83 metros do lado esquerdo com a APM-03, matrícula nº 29.427;

XIV - A.P.F. 01, do Taquari, quadra T22, com área total de 1.170,00 m<sup>2</sup> (um mil cento e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 26,00 metros de frente com a Avenida TLO5; 26,00 metros de fundo com a Rua LO 15; 45,00 metros do lado direito com A.P.F.; 45,00 metros do lado esquerdo com a A.P.E 01, matrícula 72.568;

XV - A.I.6B, da ARNE 12, com área total de 2.012,50m<sup>2</sup> (dois mil e doze vírgula cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 40,25 metros de frente com a Alameda 02; 40,25 metros de fundo com a Alameda NS-04; 50,00 metros do lado direito com A.I. 06-C; 50,00 metros do lado esquerdo com a A.I. 06-A, matrícula 143.018.

Art. 2º São alterados os usos do solo e as nomenclaturas das áreas que trata o art. 1º, conforme a seguir:

I - APM-16, da ARSO 22, para QI K, Lote HM1 de uso habitacional multifamiliar;

II - Gleba de Terras Urbana AESO-12, para ARSO 12B para fins de microparcelamento;

III - APM-05, da ARSO 34, para Lote 17, QI-09, de uso habitacional unifamiliar;

IV - APM-06, da ARSO 34, para Lote 17, QI-08 de uso habitacional unifamiliar;

V - APM-09, da ARSO 34, para Lote 13, QI-20, de uso habitacional unifamiliar;

VI - APM-10, da ARSO 34, para Lote 11, QI-21, de uso habitacional unifamiliar;

VII - APM-11, da ARSO 34, para Lote 11, QI-23, de uso habitacional unifamiliar;

VIII - APM-12, da ARSO 34, para Lote 11, QI-24, de uso habitacional unifamiliar;

IX - APM-15, da ARSO 64, para QI 15, Lote HM1, de uso habitacional multifamiliar;

X - APM-18, da ARSO 63, para QI 11, Lote HM1, de uso habitacional multifamiliar;

XI - APM-19, da ARSO 63, para QI 11, Lote HM2, de uso multifamiliar;

XII - APM-21, da ARSO 63, para QI 11, Lote HM3, de uso habitacional multifamiliar;

XIII - APM-02, da ARSO 74, para HM 4, Lote 01, de uso habitacional multifamiliar

Art. 3º Para os imóveis de que trata o art. 2º, com uso de habitação multifamiliar (HM), aplicam-se os parâmetros urbanísticos definidos na Lei Complementar nº 321, de 13 agosto de 2015, conforme o tipo de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## ATO Nº 564 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019032201 e Parecer nº 519/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de agosto de 2019:

Assistente Administrativo-40h:  
GABRYELLEN PEREIRA MEIRELES.

Contador-40h:  
PABLO DE MORAIS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 407, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 30 de agosto de 2019:

Diretor de Gestão e Processos - DAS-4:  
KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS.

Gerente de Articulação Institucional – DAS-7:  
PRISCILLA MARQUES SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 297/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores (as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores (as) do Quadro Geral nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
131341	ADEILDO OSCAR MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	13/05/2017
136151	ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	18/04/2017
145461	EDIMUNDO NOLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	20/06/2017
162221	GISELLE CARMO MAIA	PEDAGOGO	III	B	29/09/2017
259401	JHOANNY CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	I	G	11/07/2017
133911	JUVENAL MENDES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	06/04/2017
163701	LILJANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TEC. ADMINISTRATIVO	III	B	02/08/2017
299141	MARISTELA ALMEIDA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	29/08/2017
131371	MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	12/04/2017
139441	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	13/02/2017
140421	MILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	30/07/2017
163571	NELSON DA SILVA BRITO	CONTADOR	III	B	02/08/2017
131521	SERGIO LACERDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	29/02/2017
298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMAO	CONTADOR	II	D	01/07/2017
172131	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMA	III	B	05/11/2017
137551	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	01/01/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 23 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 298/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidor(a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
138141	NEURILENE DAS MERCES LIMA DE OLIVEIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	28/02/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 299/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores (as) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nomeada através da Portaria nº 44/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 114, de 03 de setembro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR no nível, referência e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
172031	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO	III	B	23/06/2017
298751	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	II	B	09/08/2017
334891	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	ARQUITETO	II	C	02/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 301/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 255/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidores (as) aposentados do Quadro Geral citados abaixo nos níveis, referências e datas descritos:

#### ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
139781	FELICIA BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	G	10/02/2017
280612	JOSE CELSO CARBONAR	ADMINISTRADOR	I	G	18/08/2017
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	II	G	07/07/2017
171171	TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	PEDAGOGO	II	G	16/11/2017

#### LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
139781	FELICIA BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	B	10/02/2017
280612	JOSE CELSO CARBONAR	ADMINISTRADOR	II	B	18/08/2017

163641	MARIA FÁTIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	III	B	07/07/2017
171171	TÉREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	PEDAGOGO	III	B	16/11/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 302/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidor(a) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nomeada através da Portaria nº 44/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 114, de 03 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, citado abaixo no nível, referência e data descrito:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
172021	VANROMEL SENA SILVA	ENGENHEIRO	III	B	05/11/2017

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
172021	VANROMEL SENA SILVA	ENGENHEIRO	III	A	05/11/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 303/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidor(a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor(a) do Quadro Geral –Aposentado, no nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
176401	ANTONIO JOSE DE NOVAES	CONTADOR	IV	B	25/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 304/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Progressão Vertical ao servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF ou ATTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 203/GAB/SEPLAD, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.266, de 19 de junho de 2019, que concedeu progressão vertical a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF ou ATTM, citado abaixo na referência, nível e data descrito:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	08/11/2016	2016062894

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	13/10/2016	2016062894

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 305/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR por duplicidade, os nomes abaixo

relacionados da PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
333881	CELIO GOMES GOUVEA	AGENTE DE MANUTENCAO	I	H	17/07/2017
309781	ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	B	19/08/2017
311361	GLEYSIE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	G	03/10/2017
144041	MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	15/03/2017
136751	ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	24/02/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 306/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descritos:

#### ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
137621	ANTONIO ADELUIZIO GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	31/12/2017
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	G	10/08/2017
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	10/02/2017
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	12/01/2017
298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	II	C	10/08/2017
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	B	14/02/2017

#### LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
137621	ANTONIO ADELUIZIO GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	31/12/2017
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	B	10/08/2017
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	10/02/2017
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	C	12/01/2017
298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	II	D	10/08/2017
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	D	14/02/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 308/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de

agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006.

CONSIDERANDO a publicação da Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Geral, através da PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.266 de 19 de junho de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.266 de 19 de junho de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao servidor do Quadro Geral, RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 329761, para o Nível "I", Referência "H".

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 309/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
138591	ABILIO DA SILVA VITURINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	20/04/2017
263721	ADILSON PEREIRA FAUSTINO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	C	08/03/2017
234242	ALEX MENDES DE ABREU SANTOS	MOTORISTA	II	D	08/11/2017
268441	AROLD FERREIRA ROCHA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	H	02/10/2017
143811	AUREA MARIA MAGALHAES FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	14/03/2017
137361	DEUSIVALDO PEREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	20/04/2017
140731	EDSON JOSE BATISTA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	15/03/2017
263711	ELIAS DOMINGOS RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	B	15/03/2017
137761	FABIANO GUSMAO DE FONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	19/04/2017
137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	10/06/2017
143591	GILMAR DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	09/08/2017
137091	JARLEY XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	11/04/2017
133531	JOSE RIBAMAR COELHO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	18/04/2017
268001	JOSE WALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	B	31/05/2017
304291	LENY FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	A	18/08/2017
134261	LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	06/05/2017
141141	MARIA DE MACEDO ROMEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/02/2017

131961	NEUMA SILVA MELO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	23/06/2017
306581	ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	I	F	19/08/2017
298261	ROBERTO RIOS JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	I	F	25/08/2017
140611	WILLIAM LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	08/04/2017
176601	WILSON MOURA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	05/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 310/GAB/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Enquadramento de progressão vertical a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 262/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu enquadramento de progressão vertical e horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão vertical à servidora do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
142581	MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE	III	A	28/06/2016	2016012247
		ADMINISTRATIVO	III	B	28/06/2017	

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão vertical e horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
142581	MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE	III	A	28/06/2016	2016012247
		ADMINISTRATIVO	III	B	28/06/2017	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 311/GAB/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Progressão Vertical a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 263/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão vertical a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, citado abaixo de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data descrito:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	III	A	08/01/2017	2016071699

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	II	A	08/01/2017	2016071699

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: LAURA CANHEDO

PROCESSO: 2019034888

MATRÍCULA: 413008756

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

#### DESPACHO Nº 505/2019/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0032202-03.2019.827.2729, determinando a prorrogação da licença pelo prazo necessário;

CONSIDERANDO os termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR SUB JUDICE, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 03(três) anos, ou seja, de 20/04/2016 a 19/04/2019, através do DESPACHO Nº 167/2016/GAB/SEPLAD, de 07 de abril de 2016, para mais 03(três) anos, sendo de 20/04/2019 a 19/04/2022, ficando assim, o tempo total da licença de 06(seis) anos, compreendido entre 20/04/2016 a 19/04/2022, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

Processo nº: 2019035834

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Pronto Atendimento e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 066/2019, sucedido em 09/07/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME				CNPJ/MF: 26.457.348/0001-04		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	UN	400	Caixa plástica organizadora transparente. A tampa sistema de fixação por trava, capacidade Aproximada de 5,5 Litros, medidas aproximadas: 27,3 x 18,3 x 8,519cm Largura x Comprimento x Altura.	SANREMO	70,00	28.000,00
21	PAR	32.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, com data de validade.	LIFE PLUS	0,89	28.480,00
23	PAR	40.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	LIFE PLUS	0,89	35.600,00
24	PAR	14.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	LIFE PLUS	0,89	12.460,00
25	PAR	4.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	LIFE PLUS	0,89	3.560,00
32	UN	4.000	Bolsa drenável para estoma intestinal, constituída por três películas plásticas compostas de acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por três hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica) e suporte adesivo hipoalérgico. Cor opaca ou transparente. Diâmetro de recorte de 19 mm até 64 mm, com clamp individual.	CONVATEC	12,96	51.840,00

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME				CNPJ/MF: 11.463.608/0001-79		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	PC	6.000	Atadura de crepom 20cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ERIMAX	7,79	46.740,00

Empresa: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME				CNPJ/MF: 17.499.185/0001-23		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	PC	6.000	Atadura de crepom 08cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	3,48	20.880,00
09	PC	6.000	Atadura de crepom 08cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	4,00	24.000,00
16	RL	1.000	Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 06 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação.	ORTOFEN	0,66	660,00

17	RL	2.000	Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação.	ORTOFEN	1,47	2.940,00
18	RL	2.500	Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação.	ORTOFEN	2,15	5.375,00
19	RL	2.500	Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação.	ORTOFEN	7,99	19.975,00

Empresa: MAX HOSPITALAR EIRELI				CNPJ/MF: 17.099.395/0001-24		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	1.000	Almotolia transparente de plástico não graduada capacidade 100 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	J. PROLAB	1,62	1.620,00
02	UN	1.500	Almotolia de plástico, com tampa, capacidade para 120 ml, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	J. PROLAB	1,62	2.430,00
03	UN	100	Bandeja para medição em inox com medidas 30x20x04	FORTINOX	62,00	6.200,00
04	UN	100	Caixa organizadora, produzido em polipropileno, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, altura aproximada 17,5cm largura 40,4 cm, comprimento aproximado 57,5 cm, capacidade 30 litros.	SAN REMO	42,95	4.295,00
06	UN	10.000	Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em himen.	BIOBASE	1,90	19.000,00
15	RL	2.000	Algodão Ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: Enrolado sobre si e envolvido em papel especial, na forma "não esteril", podendo ser esterilizados em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raio gama, peso: 420g.	ORTOFEN	2,30	4.600,00
22	PAR	36.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	MEDIX	0,90	32.400,00
26	CX	20.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extra pequeno. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	17,79	355.800,00

33	UN	10.000	Coletor de material perfuro cortante de 13 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido.	DESCARBOX	3,59	35.900,00						
34	UN	6.000	Coletor de material perfuro cortante de 07 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido.	DESCARBOX	2,81	16.860,00						
35	UN	3.000	Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado com material apropriado, com válvula ante refluxo com escala para medir o fluxo unitário, fundo achatado para complexo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência.	MEDSONDA	0,61	1.830,00						
36	PC	1.000	Coletor infantil feminino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno.	CRAL PLAST	4,27	4.270,00						
37	PC	1.000	Coletor infantil masculino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100 ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno.	CRAL PLAST	4,27	4.270,00						
38	UN	50.000	Coletor universal para escarro pote com 80 a 100 ml transparente.	CRAL PLAST	0,27	13.500,00						
39	UN	30.000	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, descartável, formato tubular, confeccionado em látex natural, atóxico, a pirogênico, com extensão em PVC na extremidade, acondicionado em embalagem de acordo com a NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, fabricante, lote e validade.	BIOBASE	0,96	28.800,00						
40	UN	80.000	Saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2000 ml, não estéril, transparente, escala de graduação precisa ser em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordel na abertura.	MEDSONDA	0,54	43.200,00						
43	UN	4.000	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m, papel crepado c/ látex de estireno em uma das faces o adesivo.	CIEX	2,19	8.760,00						
44	UN	10.000	Fita autoclave 19mmx30m – papel crepado e adesivo a base de resina e borracha.	CIEX	2,62	26.200,00						
45	UN	1.200	Formol 37% em peso equivale 40% em volume, embalagem plástica, resistente, cor branca, com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro no Ministério da Saúde, lote data de fabricação, validade, código de barras. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	START	22,60	27.120,00						
46	UN	2.000	Ácido peracético 0,2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral: endoscópios, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, látex. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca, galão com 05 litros.	START QUIMICA	218,99	437.980,00						
47	RL	1.400	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura.	ESTERILCARE	32,28	45.192,00						
48	RL	1.200	Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 100 x 100.	ESTERILCARE							48,20	57.840,00
49	RL	1.350	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 200 X 100.	ESTERILCARE							63,76	86.076,00
50	RL	1.300	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 300 X 100.	ESTERILCARE							96,58	125.554,00

Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	PC	8.000	Atadura de crepom 10cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	4,20	33.600,00
11	PC	8.000	Atadura de crepom 12cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	4,88	39.040,00
12	PC	6.000	Atadura de crepom 15cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	5,90	35.400,00
14	PC	4.000	Atadura de crepom 30cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	12,75	51.000,00
20	PC	20.000	Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 30g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único.	MEDIX	11,44	228.800,00
30	CX	20.000	Máscara tripla/filtro descartável, EFB, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades.	MEDIX	4,42	88.400,00

Empresa: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP					CNPJ/MF: 00.556.225/0001-29	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	UN	600	Campo cirúrgico duplo fenestrado, não descartável, confeccionado em brim, 100% algodão, na cor azul, medindo 0,50 x 0,50.	PRORROUPAS	24,38	14.628,00
42	UN	500	Campo cirúrgico duplo, não descartável, confeccionado em brim, 100% algodão, na cor azul, medindo 0,80 x 0,80.	PRORROUPAS	54,64	27.320,00

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME					CNPJ/MF: 25.048.619/0001-05	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	UN	600	Caixa organizadora, Capacidade de 16,6 litros. Matéria Prima: Polipropileno, atóxico, 42,5 x 28,4 x 25cm.	PLASUTIL	24,97	14.982,00
31	UN	100	Óculos para proteção oferecem hastes ajustáveis para encaixar praticamente em rostos de qualquer tamanho. Suas lentes sem emenda com proteções laterais embutidas asseguram um largo campo de visão. O visor possui camada DX, com tratamento antirrisco, ante embaçante, antiestática e anti-ataque químico. Lente incolor e de policarbonato com filtro UV, Atende as exigências da norma ANSI Z87.1:2003. Óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos.	SSPLUS	5,57	557,00

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME					CNPJ/MF: 22.862.531/0001-26	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	CX	30.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequena. Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER	17,98	539.400,00
28	CX	30.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	17,98	539.400,00
29	CX	32.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	17,94	574.080,00

Palmas-TO, 29 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº0628, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2019, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 5, de 25 de Outubro de 2016, e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017, às unidades escolares da Rede Pública Municipal contempladas com o Programa Novo Mais Educação, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2018, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2018.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109-4469;

II - Natureza da Despesa: 33.50.30;

III - Fonte: 0202.00.361.

Art. 4º O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, Palmas 15 de agosto de 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I					VALOR TOTAL				
Programa Novo Mais Educação					R\$ 0,71				
ANEXO II									
ESC. MUN. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno	Pnae	Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	433	0,71	15	Início Junho/19	Término Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 4.611,45
								<b>Total</b>	<b>R\$ 4.611,45</b>
E.T.I APRIGIO THOMAZ DE MATOS									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno	Pnae	Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	197	0,71	15	Início Junho/19	Término Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 2.098,05
								<b>Total</b>	<b>R\$ 2.098,05</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno	Pnae	Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	770	0,71	15	Início Junho/19	Término Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 8.200,50
								<b>Total</b>	<b>R\$ 8.200,50</b>
ESC. MUN. DANIEL BATISTA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno	Pnae	Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	336	0,71	15	Início Junho/19	Término Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 3.578,40
								<b>Total</b>	<b>R\$ 3.578,40</b>

ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno Pnae	Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	1033	0,71	15	Junho/19	Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 11.001,45
<b>Total</b>									<b>R\$ 11.001,45</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRAO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno Pnae	Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	138	0,71	15	Junho/19	Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 1.469,70
<b>Total</b>									<b>R\$ 1.469,70</b>
ESC. MUN. LUIZ GONZAGA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno Pnae	Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	397	0,71	15	Junho/19	Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 4.228,05
<b>Total</b>									<b>R\$ 4.228,05</b>
ESC. MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno Pnae	Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	506	0,71	15	Junho/19	Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 5.388,90
<b>Total</b>									<b>R\$ 5.388,90</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL PROF. SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno Pnae	Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Mais Educação	166	0,71	15	Junho/19	Novembro/19	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	3	R\$ 1.767,90
<b>Total</b>									<b>R\$ 1.767,90</b>
<b>Total de Alunos</b>	<b>3976</b>						<b>Total do FNDE</b>		<b>R\$ 42.344,40</b>
							<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 42.344,40</b>

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0655, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Torna público o Edital nº 002/2019 da FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT, das escolas de Palmas, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital nº 002/2019 da FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT, das escolas de Palmas.

Art. 2º O Edital constante no art. 1º estará disponível, no site da Prefeitura de Palmas, no endereço: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 646, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 469 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, Processo nº 2019045776, firmado com a empresa WF ENGENHARIA ENGENHARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60, cujo objeto é a reforma de duas salas de aula e telhado no CMEI Aconchego, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manter-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manter-se quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO  
Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Resultado de Licitação nº 001/2019, da chamada Pública nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.253, de 03 de junho de 2019, pág. 5.

Onde se lê:

GRUPO INFORMAL: CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA, com valor total de R\$ 494,40 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), DARIO ALVES MARTINS, com valor total de R\$ 614,40 (Seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), JOEL GOMES DE SOUZA, com valor total de R\$ 965,80 (Novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), ROGÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA, com valor total de R\$ 774,40 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor de R\$ 2.849,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Priscilla Corte Macedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2019.  
ACE LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTSA-ME, com o valor total de R\$ 10.001,50 (Dez mil e um reais e cinquenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 941,00 (Novecentos e quarenta e um reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 341,60 (Trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, com o valor total de R\$ 1.778,00 (Mil setecentos e setenta e oito reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019049416. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 002/2019  
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa S. DE DOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.876,80 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); MJ COMERCIAL TODA ME, com o valor total de R\$ 3.068,20 (três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI, com o valor total de R\$ 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PAULISTA INDSTRIA E COMERCIO DE ALIMETOS LTDA ME, com o valor de R\$945,34 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$1.942,73 (mil novecentos e quarenta e dois reais

e setenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019047260, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 004/2019  
ACE LUIZ GONZAGA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, totalizando o valor de R\$ 10.687,68 (Dez mil e Seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, totalizando o valor de R\$ 3.397,50 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, totalizando o valor de R\$ 7.092,80 ( Sete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos); empresa BRISA CORP EIRELI - EPP com valor total de R\$ 3.341,00 (Três Mil e trezentos e quarenta e um reais); empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, totalizando o valor de R\$ 8.959,55 ( Oito mil e novecentos e cinquenta e seis e quarenta e dois centavos); empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE – ME com valor de R\$ 3.540,00 ( Três mil e quinhentos e quarenta reais), foram julgadas como vencedora do Processo Nº 2019050686, tendo como objeto a aquisição Produtos alimentícios.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 005/2019  
ACE DA ETI ARSE 132**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS, com valor total de R\$ 30.437,93 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019052142, tendo como objeto a contratação de serviço de Reforma Parcial, para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 29 de Junho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 005/2019  
ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), a empresa BRISA CORP EIRELLI-EPP, com o valor total de R\$ 6.018,70 (seis mil e dezoito reais e setenta centavos), a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.951,18 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 5.476,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.842,03 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047287, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Selma Souza Ferreira

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE

A Presidente da ACCEI do CMEI Pequeno príncipe, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, os extratos do contrato nº 006, 007, 008 e 009/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.266, de 19 de Junho de 2019, pág. 14.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

Sandra Eloisa Martins Soares Maciel  
Presidente da ACE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE N.º 002/2019**  
CMEI CASTELO ENCANTADO

A ACCEI – do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14:30 h do dia 06 de setembro de 2019, na sala da secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, em Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 02/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o CMEI Castelo Encantado, processo n.º 2019/044890. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Castelo Encantado, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98403 2185.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE Nº.002/2019**  
ACCEI ACONCHEGO

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h do dia 06 DE SETEMBRO de 2019, na sala da financeira do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, localizado no endereço Rua 01 APM 03 Aureny IV, Palmas TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 03/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para uso na Merenda Escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, Processo 2019048522. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI ACONCHEGO, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99208-0373/ 3571-7019.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE N.º005/2019**  
ACE ESTEVÃO CASTRO

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 06 de Setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 APM 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º005/2019, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2019011639. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019**

PROCESSO Nº: 2019021759  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil e Quarenta Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019021759  
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0857, de 17 de Dezembro de 2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151./0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019**

PROCESSO Nº: 2019021759  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CARA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 2.056,00 (Dois Mil e Cinquenta e Seis Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019021759  
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0857, de 17 de Dezembro de 2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CARA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001.01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019146133.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por seu representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008/SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.773,50 (Quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046133.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal o Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.244,67 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046133.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074/SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.885,65 (Cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046133.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.359,40 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA BOM SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.135,00 (Hum mil cento e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046133.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa S. DE SOUSA BOM SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137/SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046133.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por seu representante legal a Sra. Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019**

PROCESSO Nº: 2019046133  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.214,00 (Cinco mil duzentos e quatorze reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI ME. inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO: 2019066163  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.  
CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2019066163.  
RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030, 010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 98546392153 e portadora do RG Nº 421240 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no RG nº 3.297.505 SSP/GO e CPF nº 597.377.511-91.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019034407  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME  
OBJETO: Substituição do telhado exclusivo o bloco administrativo  
VALOR TOTAL: R\$ 228.722,57 (Duzentos vinte oito mil setecentos vinte dois reais e cinquenta sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019034407.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51 FONTE: 0020000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365  
VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal a Srª Isabela Rodrigues Monteiro de Castro, inscrito no CPF nº 036.238.061-96 e portador do RG nº 645.338 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO Nº: 2019028171  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: LINDINALVA FLORIANO DE PRADO.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de piscina.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019028171.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; fonte: 0020; 0030; 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Nayjla Lane Ramos Gonçalves, inscrita no CPF nº 467.654.332-87 e portadora do RG nº 1.617.287 SSP/TO. Empresa LINDINALVA FLORIANO DE PRADO, inscrita no CNPJ nº 32.452.186/0001-06, por meio de sua representante legal a Sr. Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG nº 12373749 SSP-MG.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA DSL Nº 998/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal JANDYARA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 306681, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Albertino Santos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

### PORTARIA REM Nº 999/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024119, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1000/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Laboratório Municipal para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ANDREA MARIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, matrícula funcional nº 413018314.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1002/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria LOT nº 906/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 09 de agosto de 2019, quanto à Dotação Orçamentária referente à servidora municipal VALERIA ALVES PAOLINI PINHO:

Onde se lê: Dotação Orçamentária código nº 873

Leia-se: Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1003/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ENGENHEIRO

AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 1004/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Antonielle Sthephanne Moraes da Silva Lucio, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024119, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Albertino Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1005/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na dotação orçamentária código nº 873, a servidora municipal Geisa Dias da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 251441, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1007/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria LOT nº 922/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 09 de agosto de 2019, quanto ao nome da servidora municipal HANNA CAROLINE BASTO DO VALE:

Onde se lê: HANNA CARLINE BASTO DO VALE

Leia-se: HANNA CAROLINE BASTO DO VALE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1016/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 955/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019, quanto à Dotação Orçamentária referente ao servidor municipal HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA:

Onde se lê: Dotação Orçamentária código nº 873

Leia-se: Dotação Orçamentária código nº 876.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1017/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 958/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019, quanto à Dotação Orçamentária referente à servidora municipal CORINA RODRIGUES MACHADO:

Onde se lê: Dotação Orçamentária código nº 796

Leia-se: Dotação Orçamentária código nº 878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1018/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: GERENTE – DAS – 7

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA – Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1019/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 872, a servidora municipal POLYANA CAVALCANTE MARCONI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo – DAS - 3, matrícula funcional nº 413033303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1020/SEMUS/GAB,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DSG Nº 862/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.304, de 13 de agosto de 2019, pág. 19, conforme abaixo especificado:

Onde se lê: Adriana Borges Avelar

Leia-se: Adriana Borges Alves Avelar

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1021/SEMUS/GAB,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DSG Nº 843/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.304, de 13 de agosto de 2019, pág. 15, conforme abaixo especificado:

Onde se lê: Isabela Montecelle

Leia-se: Isabela Monticelli Fonseca Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017036559	COMERCIAL AMORIM & FRANÇA LTDA - ME	SUPERMERCADO BARATÃO	001566	245/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014020064	MORENO & ALMEIDA LTDA - ME	FOGÃO ALENHA	021/14	243/2019
2017039477	B. A. SUPERMERCADOS EIRELI - ME	SUPERMERCADO SUPER NOSSO	001459	250/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034424	M D R COSTA MAIA EIRELI - ME	SUPER FILHA	001517	247/2019
2014014807	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA MARQUES LTDA - ME	SUPERMERCADO LAB MARQUES	413/2014	249/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015014884	SUPERMERCADO AMORIM FRANÇA LTDA - EPP	SUPERMERCADO O BARATÃO	116/2014	246/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014032853	PONTO CERTO SUPERMERCADO EIRELI - ME	PONTO CERTO SUPERMERCADO	52/2014	241/2019
2014029999	SUPERMERCADO SOUZA LTDA - EPP	MEU ECONÔMICO SUPERMERCADO	35/2014	242/2019
2018034300	G. P. LACERDA EIRELI - EPP	CONQUISTA	001596	244/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014019405	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA - DEMAIS	QUARTETTO SUPERMERCADOS	014/2014	248/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****ATA DE RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019, às 14:00 horas, no gabinete do secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, localizado à Quadra 1.212 Sul, Av. LO 11, esquina com NS 10, Plano Diretor Sul, Palmas - Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da comissão de seleção dos produtores rurais para instalação de unidades demonstrativas técnicas, da meta do Convênio nº 827714/2016. Roberto Jorge Sahlum, secretário Municipal de Desenvolvimento Rural; Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, Técnico Agrícola/Diretor de Assistência Técnica; Roberto Cunha Carvalho, engenheiro agrônomo; Antônio Luiz Alves de Sousa, engenheiro agrônomo; Luiz da Silva Machado Neto, engenheiro agrônomo; Maíra Zambonato Doneles, engenheiro agrícola; Cláudio Sayão Lobato, médico veterinário; José Evanildo Bonfim Tenório, médico veterinário; Cidicley Alcione Biavatti, técnico agrícola; Homero Juliani Barbosa, técnico Agrícola; Luiz Antônio Santana Neto, técnico agrícola e Thiago Moreira da Costa Santos, Zootecnista, instituída pela Portaria/GAB/SEDER nº 008, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311. Aberta a reunião a comissão verificou a apresentação dos inscritos e suas pontuações conforme o edital de seleção nº 001/2019, chegando ao seguinte resultado preliminar:

UNIDADE DEMONSTRATIVA	SELECIONADOS	
	NOME	NOTA
PISCICULTURA	Jose Costa e Silva	8,0
	Gilberto Moreira da Silva	7,0
	Divino Bispo Leandro	6,5
AGROECOLOGIA	Maria Isabel Miranda	10,0
HORTICULTURA	Roselma Coelho dos Santos	10,0
MANDIOCULTURA	Ezequiel Gomes Noronha	8,0
	Vigiano da Silva	3,0
AVICULTURA DE CORTE	Jailson Bezerra	9,5
	Gilberto Moreira da Silva	8,5
PECUARIA LEITEIRA	Lourdes Virgílio da Costa	10,0
	Dirceu Martins de Azevedo	10,0

A Comissão coloca a disposição dos interessados os documentos que fazem parte do processo de seleção. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor de Assistência Técnica encerrou a sessão às 15:20, e eu Rejane Barros Cavalcante, matrícula nº 13.267-1, convocada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que será devidamente assinada por todos os membros da comissão, a qual será publicada através do site da Prefeitura de Palmas.

**Roberto Jorge Sahlum**  
secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos**  
Diretor de Assistência Técnica

**Roberto Cunha Carvalho**  
Engenheiro agrônomo

**Antônio Luiz Alves de Sousa**  
engenheiro agrônomo

**Luiz da Silva Machado Neto**  
engenheiro agrônomo

**Maíra Zambonato Dorneles**  
engenheiro agrícola;

**Cláudio Sayão Lobato**  
médico veterinário

**José Evanildo Bonfim Tenório**  
médico veterinário

**Cidicley Alcione Biavatti**  
técnico agrícola

**Homero Juliani Barbosa**  
técnico Agrícola

**Luiz Antônio Santana Neto**  
técnico agrícola

**Thiago Moreira da Costa Santos**  
Zootecnista

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 057/2019/SEDES**

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2019031715, contrato de fornecimento nº 016/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4

de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha de Jesus Milhan – Matrícula 413025799, como Titular e a servidora Maria Cecília Vieira Marques de Lima – Matrícula 156351, como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2019031715	Nº 016/2019	R. L DE FARIAS - EIRELI	Aquisição de Veículos Automotivos para o transporte de servidores do IGD-PBF.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3 Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação dos servidores selecionados

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 -NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da

Política de Formação Continuada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos atendem as expectativas de atingimento dos resultados organizacionais esperados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para participarem do Curso “Curso de Fundamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Legislação, Estratégias de Atuação, Execução Financeira dos Recursos – 40h/a.” O curso será realizado nos dias 22/08, 23/08, 26/08, 27/08 e 28/08 do corrente ano, no período matutino e vespertino no Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, localizado na Quadra 405 Sul Avenida LO 09, HM6, LOTE 03, - Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VINCULO
413033633	MARIA RUTH SANTOS CRAVO	COORDENADORA	COMISSIONADO
413027845	TRINDADE		
413020978	GISELY MARTINS DA SILVA	PSICÓLOGO	EFETIVO
413020978	FERNANDA ALMEIDA AQUINO	PEDAGOGA	EFETIVO
413020975	RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS	EDUCADORA SOCIAL	EFETIVO
413019509	KEILA RODRIGUES VALADARES	Educador Social	
413036338	EVANDRO DA SILVA CUNHA	EDUCADOR SOCIAL	
413036523	DILMA LIMA LUZ MACEDO	EDUCADORA SOCIAL	
413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA		
413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA REIS		
413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES		
413019827	GABRIELA HAEFFNE		
136061	IRANY GALVÃO SALES		
413021042	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA		
413024545	NÚBIA CRISTIANA ZAGA GARCIA		
413.025730	JUNIEL CARVALHO		
131761	MARIA DO CARMO MACHADO DE SOUZA		
413025717	GILDA DE PAIVA DE OLIVEIRA		
413033988	KÊNIA MARCIA CAMPOS MENDONÇA	GERENTE	COMISSIONADO
413036229	MAGNA TAVARES COSTA	CHEFE DE UNIDADE DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	COMISSIONADO
413033313	ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA	GERENTE	COMISSIONADO
413033224	SUELI A GUIMARAES MANZANO	DIRETORA	COMISSIONADO
	BÁRBARA MARIA VELOSO	SEMENTE DO VERBO	ASSISTENTE SOCIAL
413019322	MARLUCY RAMOS ALBURQUERQUE CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
41303288	SIRLENE MARIA SILVA ALVES		
17501	ANA CLÁUDIA LOPES GALBINO		
14045-1	AMARILDO HONORÁRIO FERREIRA		
153921	EDIVAN BEZERRA MARTINS		
	VANIR DE FÁTIMA SILVA – ACOLHIDA	COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA	
29.888.1	VALDAIR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO

Convidada – RAIMUNDO CARLOS – CONSELHEIRO TUTELAR - TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 068/2019/SEDES**

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2019002340, contrato de fornecimento nº 020/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Neto Gomes de Queiroz – Matrícula 253341, como Titular e o servidor Mauro Guilherme da Silva Almeida – Matrícula 148981 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2019002340	Nº 020/2019	Requinte Buffet Eireli - ME.	Fornecimento de Buffet tipo Almoço e Jantar para atender demandas para eventos de caráter institucional.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 069/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2019002340, contrato de fornecimento nº 019/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Neto Gomes de Queiroz – Matrícula 253341, como Titular e o servidor Mauro Guilherme da Silva Almeida – Matrícula 148981 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2019002340	Nº 019/2019	A L. Mariano Xavier Eireli - ME	Fornecimento de Buffet tipo Coffe Break, Kit Lanche para atender demandas para eventos de caráter institucional.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento

contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº. 71/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 147/2019, de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria da Paixão dos Santos Lins, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de setembro de 2019, em substituição ao Conselheiro Titular Paulo Cesar Silva Carvalho, matrícula funcional nº. 413025715, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº. 72/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 076/2019, de 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Elizete Sales Sodré, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de setembro de 2019, em substituição ao Conselheiro Titular, Elias Pereira de Sousa, matrícula funcional nº. 133971, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº. 73/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 100/2019, de 18 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Rafael Vieira de Souza, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de setembro de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Maria de Jesus Fialho Barros, matrícula funcional nº. 413025718, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO: 2019031715  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
CONTRATADA: R. L DE FARIAS EIRELI  
OBJETO: aquisição de veículos automotivos, para oferecimento de transporte aos servidores do IGD-PBF,  
VIGÊNCIA: A vigência será até 31/12/2019, a contar de sua assinatura, O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019031715.  
VALOR: R\$ 155.700,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).  
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional 08.244.1111-4592, Fonte: 070090103, Natureza Despesa: 44.90.52-5200, conforme Nota de Empenho nº 16217.  
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e R. L DE FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.426.365/0001-00, neste ato representado, por ROBERTO LIMA DE FARIAS, portador do CPF nº 019.883.764-08, doravante denominado CONTRATADO.

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 033, DE 24 DE JUNHO DE 2019 (\*)

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HABILITADA E NÃO HABILITADA REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Resolução CMDCA Nº 017, de 03 de abril de 2019 e de acordo o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, faz publicar o resultado definitivo dos candidatos(as) com inscrição habilitada e não habilitada para a Terceira Etapa - Exame de Conhecimento Específico.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2019, conforme Ata nº 12,

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado definitivo dos candidatos(as) que obtiveram a inscrição habilitada e não habilitada para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, quadriênio 2020/2023, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os candidatos habilitados estão aptos para a Terceira Etapa do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, quadriênio 2020/2023, conforme item 12 do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiney Leite de Souza  
Biênio 2018/2019  
Presidente do CMDCA

#### ANEXO I

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO – 2019 QUADRIÊNIO - 2020/2023

#### RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA publica o resultado definitivo dos candidatos(as) que obtiveram a inscrição habilitada e não habilitada para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, quadriênio 2020/2023.

REGIÃO CENTRAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER
06	Míria Pereira Laurindo Carvalho	Deferida
13	Iramar Cardoso da Silva	Deferida
14	Marlúcia Maria Dias Rodrigues Ferrer	Deferida
17	Neliane Marinho Queiroz Ornelas	Deferida
19	Nelsivone de Freitas Pereira	Deferida
29	Juniel Carvalho de Sousa	Deferida
33	Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade	Deferida
34	Vinicius Alves de Oliveira Brito	Deferida
36	Adilson Domingos de Almeida	Deferida
38	Hiara Matos Araujo Guimarães	Deferida
46	Sandra Dias da Silva	Deferida
49	Maridete Pereira de Oliveira	Deferida
50	Táls Ferreira de Brito Figueiredo	Deferida

53	Jennyfer Moreira Silva	Deferida
56	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	Deferida
58	Maria Antônia das Chagas Silva	Deferida
75	Angela Maria Sousa de Oliveira	Deferida
79	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	Deferida
83	Eva Ferreira dos Santos	Deferida
84	Resleida Maria do Couto Pereira	Deferida
85	Miryá Almeida de Lima Luiz	Deferida
88	Jocielma Martins Dourado Lourenço	Deferida
95	Geiflayanne Neves de Oliveira	Deferida
96	Aestro Pinheiro dos Reis	Deferida
116	Leicelane Alves de Freitas	Indeferida
119	Aline Daiana Saraiva Vales	Deferida
121	Sara Barreira Lopes Araújo	Deferida
123	Herbert Giacomini	Deferida
124	Iêda Oliveira Santos	Deferida
126	Wânia Rodrigues Lopes	Deferida
129	Regiane Pereira Batista Carmo	Deferida
130	Valéria Furst	Deferida
131	Lafaiete Nogueira Rêgo	Deferida
134	Raildo Miranda Morais	Deferida
136	Manoel Messias Luiz Tavares	Deferida
146	Ronan Dorneles de Sousa	Deferida
147	Rosinalva Mascarenhas Neves	Deferida
150	Catarina Xavier Lustosa Sousa	Deferida

REGIÃO NORTE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER
01	Maria da Paixão dos Santos Lins	Deferida
02	Wagner Brito de Araújo	Deferida
04	Nayane Alves Rodrigues	Deferida
11	Madalena de Souza Cunha	Deferida
12	José de Ribamar Sousa Costa	Deferida
22	Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso	Deferida
26	Vanda Tereza Palcheco Peixoto	Deferida
27	Iolanda Pereira Lima	Deferida
31	Vera Lúcia Damião Alves	Deferida
32	João Frazão Rodrigues de Araújo	Deferida
37	Joelma Nascimento Rodrigues	Deferida
40	Lídia Xavier de Sousa	Deferida
55	Tézzia de Almeida Sousa	Deferida
61	kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho	Deferida
65	Danila Santos de Assis	Deferida
72	Gabriel Marques de Sousa Pereira	Deferida
73	Antonia Gelma Pereira da Silva Carvalho	Deferida
74	Kleber Alves de Carvalho	Deferida
76	Clodoaldo Carvalho Lopes	Deferida
78	Maria Vanir Ilídio	Deferida
80	Dhiellen Karoliny Almeida Hortegal	Indeferida
82	Ivoneite Ferreira Cabral Medeiros Magalhães	Deferida
87	Wellington Gomes da Silva	Deferida
89	Deborah Teixeira da Silva Neves	Indeferida
91	Joviano Aparecido de Almeida	Indeferida
92	Joana Darc Silva	Deferida
93	Rayane de Lima Laurentino	Indeferida
99	Cristiane de Sena Camões	Deferida
100	Maria Ruth Santos Cravo Trindade	Indeferida
102	Marciane Celestino da Silva	Deferida
103	Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão	Deferida
105	Silvandira Ferreira Gomes	Deferida
106	José Ribamar de Sena Pereira	Deferida
108	João Welson Pereira de Almeida	Deferida
111	Nathália de Souza Dias	Deferida
113	Maria Bonfim Cavalcante Lima Souza	Deferida
114	Osvaldiron Alves da Silva	Deferida
122	Marlene Pereira Julião	Deferida
127	Doriene Oliveira Gomes	Deferida
128	Eduardo José Silva e Sousa	Indeferida
135	Roberto Willames Aires de Araújo	Deferida
140	Jovanha Batista Soares	Deferida
141	Maria José do Nascimento Carvalho Almeida	Deferida
143	Ademilson Araujo Carvalho	Deferida
144	Andria Moura Linhares	Deferida
149	Fernanda Aires de Araújo	Deferida

REGIÃO SUL I		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER
05	Everaldo Gonçalves Pereira	Deferida
09	Elenícia Pereira Ricardo Morais	Deferida
10	Elias Pereira de Sousa	Deferida
16	Marcela Milene Guedes Quini	Deferida
18	Josilene Rodrigues da Silva	Deferida
23	Josilene da Silva Lima	Deferida
24	Francisco Ferreira da Silva	Deferida
28	Marcos Vinicius Costa de Oliveira	Deferida
44	Maria Lúcia Ribeiro de Souza	Deferida
47	Maria do Carmo Machado Souza	Deferida
51	Dalila Albino de Souza	Deferida
62	Sandra Rodrigues de Sousa Costa	Deferida
69	Marisa Cunha Moura dos Santos Lima	Deferida
70	Derisvan Bezerra da Silva	Deferida
71	Mirian Alves Barbosa Borges	Deferida
77	Jonathan Pereira da Silva	Deferida
81	Florencio Clesio Aires Tavares	Deferida
86	Claudiana Pereira Sampaio Luz	Indeferida
94	Judite da Rocha	Deferida
98	Valter Rodrigues Alves	Deferida
109	Flávio Cabral Quixabeira	Deferida
117	Marta Pessoa Batista	Deferida
125	Elizete Sales Sodré	Deferida
132	Charles Pereira Noleto	Indeferida
137	Elizete Freire Cavalcante	Deferida

145	Raquel da Silva Carvalho Alves	Deferida
148	Valdomberg Vieira da Silva	Deferida

REGIÃO SUL II		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER
03	Evandro Barbosa	Deferida
07	Maria Pereira Nunes Lucena	Deferida
08	Maria do Socorro Costa Aguiar	Deferida
15	Eva Noronha Alves	Deferida
20	Fátima Aparecida de Oliveira	Deferida
21	Maria de Jesus Fialho Barros	Deferida
25	Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva	Deferida
30	Rafael Vieira de Souza	Deferida
35	Cássio Borges Pereira	Deferida
39	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	Deferida
41	Delcy Moraes Alves	Deferida
42	Wélica da Silva Queiroz	Deferida
43	Jusciléia Moreira da Silva Teixeira	Deferida
45	Raimundo Carlos Pereira da Silva	Deferida
48	Adriana Evangelista Gomes Vieira	Deferida
52	Flávia Marques da Costa	Deferida
54	Lázaro de França Lopes	Deferida
57	Iracema Lopes Romano da Silva	Deferida
59	Dalziré Teixeira da Silva	Deferida
60	Carminha Pereira de França	Deferida
63	Raudecio Sebastião dos Santos	Deferida
64	Alice Pereira Soares	Deferida
66	Maria José Dias de Jesus	Deferida
67	Maria do Socorro Brito de Holanda	Deferida
68	Joana Sousa Ferreira	Deferida
90	Antonio Deoclécio Batista Barros	Deferida
97	Eliene Tavares dos Santos	Deferida
101	Silvia da Conceição de Oliveira	Deferida
104	Núbia Régina Pereira Nolêto Rodrigues	Deferida
107	Raimundo Barreira Lustosa de Sousa	Deferida
110	Ubiratan Galvão da Silva Junior	Deferida
112	Milton Rodrigues Lima	Deferida
115	Vânia Lopes de Sousa	Indeferida
118	Khadjia Fabiane Leite Gomes	Deferida
120	Adriane Ferreira Martins	Deferida
133	Francisco Carlan da Silva Santana	Deferida
138	Cláudia Lima Costa	Deferida
139	Valdivina Coutinho A. Castro	Deferida
142	Aline de Sousa Martins Araújo Moura	Deferida

Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

Claudiney Leite de Souza  
Biênio 2018/2019  
Presidente do CMDCA

Denise Martins Generoso  
Biênio 2018/2019  
Vice-presidente da Comissão Especial

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.270, de 26 de junho de 2019, págs. 41 e 42, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

ESPÉCIE: Fornecimento  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ECS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura de Gurupi – TO, referente ao pregão na forma presencial nº 025/2018, que tem como finalidade de futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para Sinalização Viária Horizontal e Vertical, em favor da empresa: ECS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2019019556, Decreto Federal nº 7.892/2013 Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 946/15.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.05.451.1119.4578, Natureza de despesa: 33.90.30-5400, Fonte de recursos: 009000103, Ficha: 20190104, Subitem: 5400.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 27/8/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pela a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina, Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e RG nº 1.278.097 - SSP/TO. Empresa ECS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.845/0001-41, representada por Rafael Vieira de Santana, portador do RG nº 929.368 SSP-TO e CPF/MF nº 018.078.241-01.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE EMBARGO

ESPÉCIE: Termo de Embargo

OBJETO: Embargo da área compreendida no perímetro descrito abaixo:

Inicia-se o perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8876868.49 m e E 790722.03 m, deste, segue com azimute 111°08'22.25" e distância 65.85 m até o vértice Pt1, de coordenadas N 8876844.74 m e E 790783.45 m; deste, segue com azimute 187°28'6.13" e distância 49.10 m até o vértice Pt2, de coordenadas N 8876796.05 m e E 790777.07 m; deste, segue com azimute 257°53'18.50" e distância 245.99 m até o vértice Pt3, de coordenadas N 8876744.44 m e E 790536.55 m; deste, segue com azimute 350°05'14.01" e distância 18.24 m até o vértice Pt4, de coordenadas N 8876762.41 m e E 790533.41 m; deste, segue com azimute 57°04'32.68" e distância 184.69 m até o vértice Pt5, de coordenadas N 8876862.80 m e E 790688.44 m; deste, segue com azimute 80°23'13.87" e distância 34.06 m até o vértice Pt0, de coordenadas N 8876868.49 m e E 790722.03 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do Art. 108 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DATA DO EMBARGO: 27 de agosto de 2019.

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 31/GAB/FJP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 473-DSG, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Gardênia Ferreira Guimarães, Matrícula: 413028872, como titular e a servidora Amelia Ribeiro dos Santos, Matrícula: 413036316, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2019031671	03/2019	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME	Aquisição de gelo em cubo, embalagem com 5 kg.
2019031671	04/2019	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	Aquisição de água mineral com gás, 500 ml, 12x1.
2019031671	05/2019	K.G FERRAZ EIRELI-ME	Aquisição de água mineral sem gás, copo 200 ml, 48x1 e carga de gás de cozinha GLP 13kg.
2019031671	06/2019	W.V.B.VARGAS-ME	Aquisição de água mineral em garrafão de 20 Lts.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas interina

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03/2019

PROCESSO:2019046566

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de gelo em cubo, embalagem com 5 kg, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Juventude.

VALOR TOTAL: R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1150-4501; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 0010.00.103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que

demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO, CPF/MF nº 336.646.171-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, com sede na 912 Sul, Alameda 04, QI A, Lote 04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portador do RG nº 20881 SSP/TO, CPF/MF nº 306.861.053-20.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 04/2019

PROCESSO:2019046566  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 CONTRATADO: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral com gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Juventude.  
 VALOR TOTAL: R\$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1150-4501; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 0010.00.103.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO, CPF/MF nº 336.646.171-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.104.655/0001-87, com sede na Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo, nº 556 Qd C-1 LT 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA, portadora do RG nº 4983302 SSP/TO, CPF/MF nº 023.294.911-58.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05/2019

PROCESSO:2019046566  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 CONTRATADO: K G FERRAZ EIRELI-ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral sem gás, copo 200 ml, 48x1 e carga de gás de cozinha GLP 13kg, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Juventude.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1150-4501; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 0010.00.103.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por VALQUÍRIA MOREIRA

REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO, CPF/MF nº 336.646.171-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na Quadra 212 Norte, Al 05, Lt 33, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZ, portadora do RG nº 779.826 SSP/TO, CPF/MF nº 018.189.031-30.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06/2019

PROCESSO:2019046566  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 CONTRATADO: W.V.B.VARGAS-ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral em garrafão de 20 Lts, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Juventude.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.297,50 (mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1150-4501; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 0010.00.103.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO, CPF/MF nº 336.646.171-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa W.V.B.VARGAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul Al 03 LT 04, em Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO e CPF/MF nº 279.988.958-10.

## PREVIPALMAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017037252  
 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SIA  
 OBJETO: Termo aditivo tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços nº017/2017 BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 14 de agosto de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de cédula de identidade RG sob o nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o Nº 919.865.671-68, com sede na AV. LO 09 (404 Sul) 01, HM 101, Ed. Lago Azul Apto 1101, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.028.986/0009-65, representada pelo seu procurador o Senhor WESLEY MARQUES CARLOS, brasileiro, portador de CPF sob o Nº 598.943.591-00, com sede na Alameda Couto Magalhães, nº 49, CEP 74825-040, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO: 2019044729  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
 CONTRATADA: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustíveis e aditivos, por intermédio de rede credenciada, para atender as necessidades do PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.520,62 (Dez mil quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 06/2019.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.217.208/0001-74, representada por seu procurador, o Sr. ALEX DOS SANTOS BELARMINO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.452.411-3 – SSP/PR, CPF nº 071.110.899-44.

dos Músicos - SINDIMUSI/TO; representante da Ordem dos Músicos do Brasil; Conselho Regional do Estado do Tocantins; representante dos bares e casas de shows de Palmas/TO; representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Palmas/TO; Presidente da Fundação Cultural de Palmas; Presidente da Nova Central Sindical do Tocantins; Presidente da Agência de Turismo; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins; Secretário de Estado da Segurança Pública; Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas; Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins e comunidade geral, para participarem da Audiência Pública para discussão sobre os mecanismos legais referentes às condutas de fiscalização, questões tributária, bem como análise e esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 30, de 28 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual trata do esclarecimento de normas gerais sobre o controle da poluição sonora, limites máximos de intensidade da emissão de sons ou ruídos no âmbito do Município, proíbe a perturbação do sossego e do bem-estar público, define exceções, competências para fiscalização, limites permitidos de sonorização e penalidades pelo cometimento de infração, a realizar-se aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada pela Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 239, do Regimento Interno, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como convida as seguintes autoridades: Presidente do Sindicato

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Clube de Engenharia do Tocantins, inscrito no CNPJ 26.752.972/0001-26, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Lazer e Turismo de pequeno porte, com endereço Quadra ALC- SO 55 Lote 11, Conjunto 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1011/2001 e decreto municipal 244/2002.

